

Cidades.

Garotas brigam em escola

Por causa de fofoca em uma rede social, uma menina de 14 anos invadiu o pátio de uma escola para agredir outra, de 12, e atingiu até professores, em Cariacica. *Página 15*

EDITORA:
ANDRÉA PIRAJÁ
apiraja@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

MAIORIDADE PENAL COMISSÃO DO SENADO REJEITA REDUÇÃO

Senador capixaba recorrerá para que haja votação em plenário

/// **CARLA SÁ**
carla.sa@redgazeta.com.br

O debate sobre a relação de menores de idade com a criminalidade reacendeu, ontem, com a rejeição, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, de sete propostas de redução da maioridade penal. Havia sugestões de diminuição da idade de 18 para 16, 15, 14 e até 13 anos, sendo que a mais antiga delas tramitava aguardando votação desde o ano de 1999.

Atualmente, menores de 18 anos não respondem pela prática de crimes como adultos. Um adolescente que viole a lei pode ser submetido a medidas socioeducativas e ficar internado por, no máximo,

três anos, até completar 21 anos de idade. E não fica com registro de antecedentes criminais.

PEC 33

Das sete Propostas de Emenda à Constituição (PEC), o relator, senador capixaba Ricardo Ferraço (PMDB), recomendou a aprovação apenas de uma, a PEC 33, de autoria do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSBD-SP), que propunha a diminuição para 16 anos apenas em casos de crimes inafiançáveis, como por exemplo tortura, tráfico de entorpecentes, terrorismo e crimes hediondos – homicídios, roubo seguido de morte e estupro.

“Foi a única que me pareceu razoável, já que impõe a

questão da redução em casos específicos e não a qualquer custo, em todas as situações”, defende Ferraço.

A PEC 33 foi rejeitada pela comissão por 11 votos a oito, mas a proposta não foi definitivamente arquivada. “Vamos entrar com recurso para levar a votação ao plenário do Senado”, explica o senador do Espírito Santo.

Apesar da rejeição das PECs, a polêmica dá sinais de que realmente deve continuar em discussão no Senado, no futuro. Além do recurso pela PEC 33, na votação o presidente da CCJ, senador Vital Rêgo (PMDB-PB), disse que a comissão atuou de forma democrática, mas que “a Casa não pode se furtrar ao debate do tema”.

NESTOR MÜLLER - 30/01/2014



Lei atual prevê máximo de três anos de internação

ALGUNS CASOS

4/01/2014

Com 14 anos, e 17 passagens pela polícia, um adolescente foi detido novamente por ter assassinado o motoboy Gleison Zamprogno Alcântara, durante um assalto no Centro de Vitória

28/12/2013

Um adolescente de 14 anos participou do homicídio de Gleyciel Lusquinho, em Nova Venécia. Por ciúmes, Gleyciel foi enforcado, recebeu marteladas na cabeça, e um dos matadores ainda bebeu seu sangue

9/6/2013

O balconista Celso Tomazini Fagundes foi morto com um tiro na cabeça, dentro da farmácia onde trabalhava, na Praia do Canto, em Vitória. O assassino foi um garoto de 13 anos

VOCÊ É A FAVOR DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL?



“Sou a favor, porque cada vez mais os jovens estão cometendo crimes e as medidas socioeducativas não são válidas, não dão resultados”

MARIANA LIMA
UNIVERSITÁRIA



“Não acredito que isso vá diminuir a violência, mas pelo menos haverá punição. Assim, antes de cometer um crime, esses jovens vão pensar duas vezes”

RITA CALDEIRA
FUNCIONÁRIA PÚBLICA



“Reduzir não adianta, a solução é melhorar o sistema carcerário, colocar em prática o rigor de punição que já está no papel. Hoje a ressocialização não funciona”

ACSA PINHEIRO
UNIVERSITÁRIA

ANÁLISE

Mudança exige instalação da nova Assembleia Constituinte

/// Há dois problemas para aprovação da redução da maioridade penal. O primeiro é uma questão cultural. Saber se a sociedade quer isso ou se o desejo de mudança é só no afã do momento em que acontece um crime cometido por um menor. A melhor forma de con-

sultar a população é um plebiscito. Mas o segundo problema é maior, porque a maioridade penal integra os direitos individuais da Constituição, o que o torna uma cláusula pétrea, que não pode ser modificada ou emendada, a não ser que seja instalada uma

nova Assembleia Constituinte. Se o Senado aprovar, acredito que no outro dia o Supremo Tribunal Federal moverá uma ação de inconstitucionalidade.

—
RICARDO GUEIROS
PROFESSOR DE DIREITO
CONSTITUCIONAL E PENAL DA UFES